



Caçapava, 30 de julho de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que ***dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução e dá outras providências***, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente proposição tem por finalidade promover a adequação das dotações orçamentárias necessárias à contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela gestão e funcionamento de unidade de educação infantil – creche, possibilitando a correta execução da despesa e assegurando a continuidade da prestação dos serviços educacionais à população.

Os recursos para a abertura do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem acarretar aumento da despesa global do orçamento municipal. A medida contempla, ainda, as correspondentes alterações no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e o orçamento vigente.

Considerando a necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, a contratação da entidade responsável pela gestão da creche, assegurando a continuidade e a regularidade do atendimento às crianças da rede municipal de ensino, solicito a essa E. Casa de Leis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, nos termos regimentais.

Respeitosamente,

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

Autenticar documento em <https://camarasempare.camaracapa.br/sp.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 6835030300093000730003000650262010100 document assinado digitalmente
conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

